



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0645 - Macaíba - RN, quinta, 07 de janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contratante: O Município de Macaíba. Contratada: FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado aos serviços de manutenção e implantação com fornecimento de material para atender o parque de iluminação pública do município de macaíba/rn. Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 001/2018. Modalidade: Concorrência Sócrates Vieira de Mendonça Júnior - P/ Contratante. José Guilherme Cavalcanti de Mendonça e Silva - P/ Contratada.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JAIME DIEGO ARAÚJO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF nº 056.261.754-07, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 07 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 042/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **MARIA DA APRESENTAÇÃO WANDERLEY VALE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.888.144-30, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, lotada na Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se o disposto na portaria nº029/2021-GP.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 04 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **FRANCISCO AGUSTINHO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.746.204-04, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.350.494-97, para exercer o cargo comissionado de **GESTOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA CANUTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.032.764-33, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **ELIANDERSON LIRA BEZERRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.018.474-51, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE FARMÁCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **JEFFERSON FLORENCIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.043.754-98, para exercer o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE FATURAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **WANDERSON ALEX BATISTA MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.679.014-30, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **LARA ROBERTA DA SILVA GINANE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.066.714-11, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA**, lotada na Secretaria Administração e Finanças.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **IVANA CÍCERA DA SILVA BIGOIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.056.894-63, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **TADEU DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.549.124-26, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **CARLOS HENRIQUE GOMES DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.880.924-19, para exercer o cargo comissionado de **AUDITOR DE SAÚDE SÊNIOR**,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **FRANCISCO AMARANTE GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.073.344-34, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE SECRETARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **LIGIANE DA SILVA DAMASCENO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.588.814-24, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA SETORIAL**, símbolo CC-4, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **ROSE MARY JUVINO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.523.864-54, para exercer o cargo comissionado de **GESTORA DE SAÚDE**, símbolo CC-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **NÍRIO JOSÉ SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.675.804-67, para exercer o cargo comissionado de **GESTOR DE SAÚDE**, símbolo CC-B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **ROMILDO MOURA AZEVEDO DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.005.854-97, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0220/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE TERRENO AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED / RN, PARA FINS DE EDIFICAÇÃO DA SEDE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA DO RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de 01 (um) terreno pertencente ao patrimônio público municipal, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED/ RN, para fins exclusivos de construção da sede do Regimento de Polícia Montada do Estado do Rio Grande do Norte – RPMon/PMRN.

Art. 2º A gleba de terra, objeto da doação, tratada no artigo anterior, tem as seguintes características:

- I- Área total: 82.208,51.
- II- Perímetro: 1.308,15.
- III- Limites:
 - a) Ao Norte: Com o loteamento Recanto Verde, com 180,83 metros.
 - b) Ao Sul: Com o Centro de Pesquisa e Saúde Anita Garibaldi, medindo 128,85m; com terreno permanente ao município de Macaíba com 51,30 metros; e com a Avenida Angélica de Araújo (RN-160), com área equivalente a 20,00 metros.
 - c) Ao Leste: Com terreno pertencente ao patrimônio público Municipal, com 496,11 metros.
 - d) Ao Oeste: Com a escola Agrícola de Jundiá – EAJ, com área de 416,26 metros; com área pública da Prefeitura de Macaíba, medindo 34,40 metros; e com a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Aluizio Alves, com 52,40 metros de área.

Parágrafo Único: Integra a presente Lei levantamento planimétrico da área doada, como também o detalhamento das características da referida gleba de terra.

Art. 3º O terreno objeto de doação, não poderá ter sua finalidade alterada, sem que haja a devida

acquiescência do Poder Executivo Municipal, após submeter apreciação da Câmara Municipal de Macaíba – RN.

Art. 4º A edificação da obra da sede do Regimento de Polícia Montada do estado do Rio Grande do Norte – RPMon/PMRN deverá ser concluído no prazo máximo de 4 anos, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal do terreno ora doado.

Parágrafo Único: Em caso de reversão do bem doado para o município, não caberá qualquer espécie de

indenização por possíveis edificações, ou qualquer outro benefício realizado no terreno.

Art. 5º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 07 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Francisco Andrikofelys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

A TOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº 01.046/2021 - ADM CMM

Denilson Costa Gadelha, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor José Rondinely Kleiton da Silva, inscrito no CPF nº 053.412.044-09, para exercer o cargo comissionado de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário. Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 07 de janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

RESOLUÇÃO

Resolução 001/2021

Dispõe sobre adequação e compatibilidade orçamentária e financeira dos Cargos Comissionados dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Macaíba/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a presente Resolução Legislativa,

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos do Anexo I que se refere o Artigo 4º do Projeto de resolução 006/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário, estando presente em consonância com a Lei Municipal n. 389/95 e suas alterações, bem como com a Resolução nº 001/11, mantendo-se a validade das Resoluções anteriores naquilo que não for incompatível.

Macaíba/RN, Palácio Alfredo Mesquita Filho em 07 de janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente

É parte integrante da presente Resolução o seguinte anexo:

ANEXO I: Alteração dos vencimentos do quadro comissionado de servidores de cada Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Macaíba/RN.

ANEXO I

ALTERAÇÃO DOS SALÁRIOS VINCULADOS AOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

Denominação do Cargo	Vencimento (atual)	Vencimento (alteração)
Chefe de Gabinete	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes